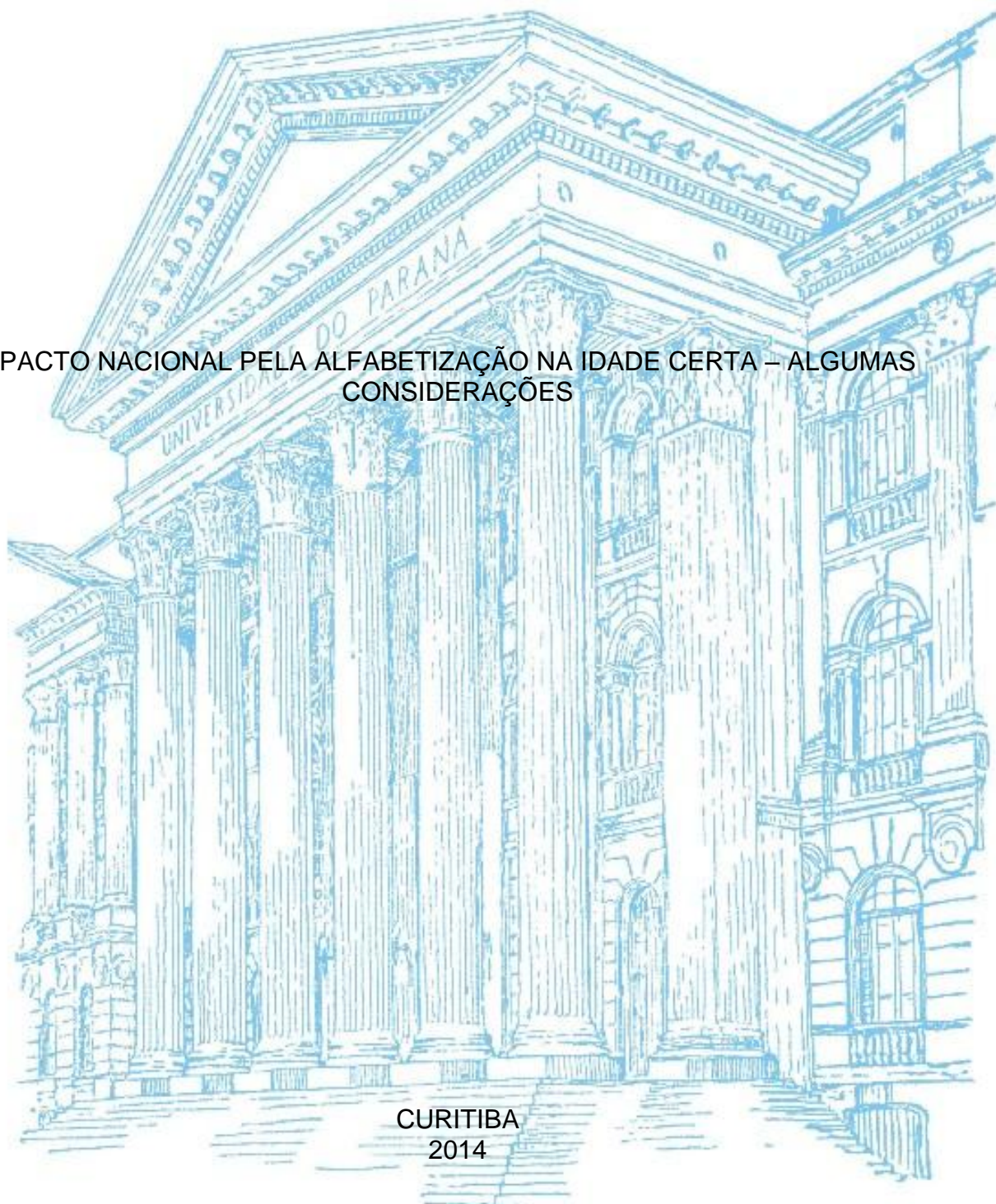


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

TATHIANE MARY GARCIAS STANGUERLIN

PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – ALGUMAS  
CONSIDERAÇÕES



CURITIBA  
2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

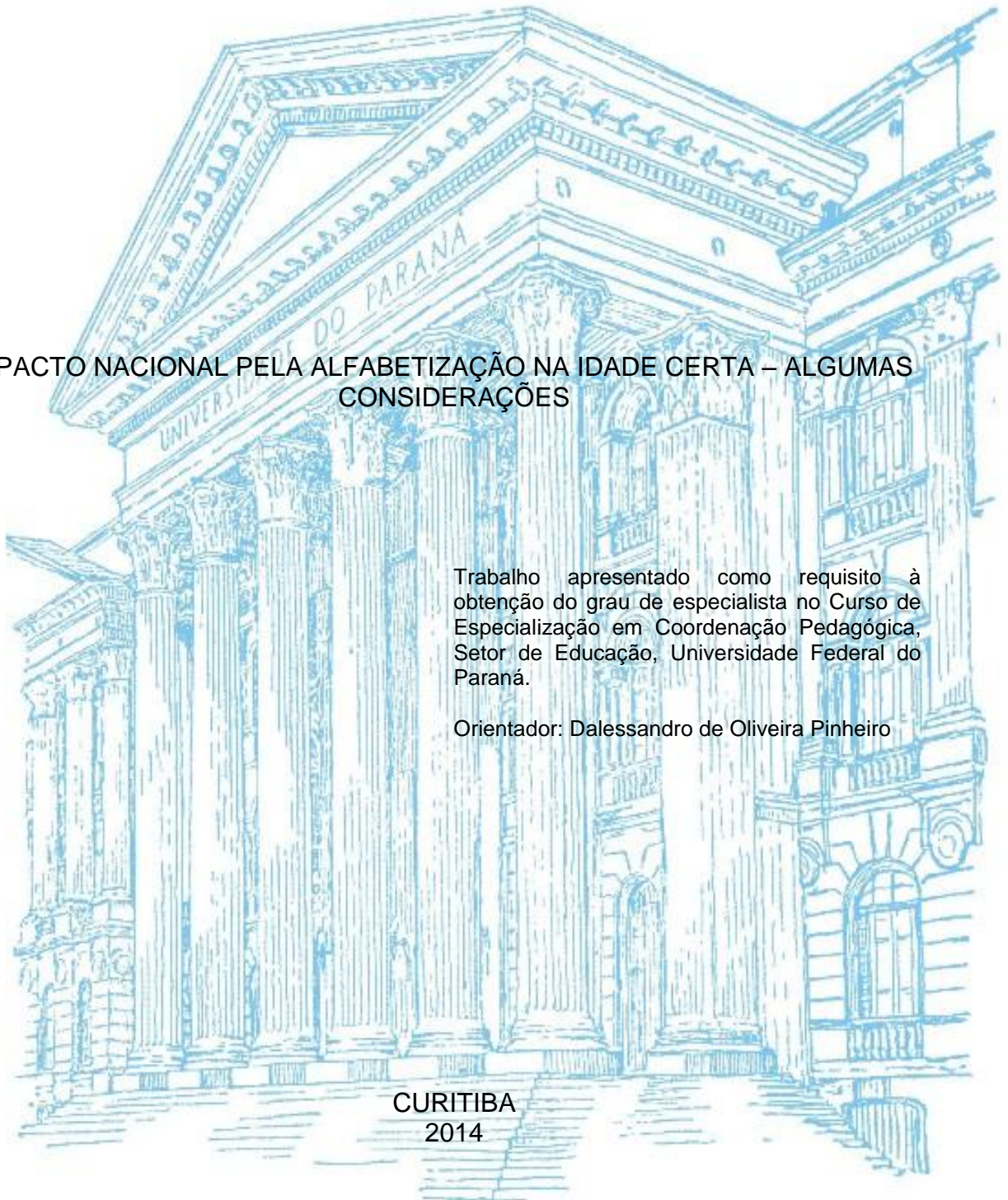
TATHIANE MARY GARCIAS STANGUERLIN

PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – ALGUMAS  
CONSIDERAÇÕES

Trabalho apresentado como requisito à  
obtenção do grau de especialista no Curso de  
Especialização em Coordenação Pedagógica,  
Setor de Educação, Universidade Federal do  
Paraná.

Orientador: Dalessandro de Oliveira Pinheiro

CURITIBA  
2014



## PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Tathiane Mary Garcias Stanguerlin\*

### RESUMO

O artigo analisa o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, uma política contemporânea, que foi implementada no ano de 2012. Revestida de outras tantas ações e políticas de anos anteriores, o presente artigo tem como principal objetivo explanar sobre algumas ações e políticas que culminaram no PNAIC, trazendo também algumas considerações sobre a formação continuada do professor. Esta política em questão, ainda é algo novo, em sua fase de implementação e de apropriação assim sendo, existem várias lacunas que aqui não vão ser explicitadas, pois ainda não se pode mensurar a eficácia de tais ações, mas sim, pretende-se inseri-la num dado momento histórico como resultante da soma de várias outras ações e ao final deixar em aberto para várias outras leituras e interpretações.

Palavras-chave: Educação. Formação continuada do Professor.

---

\*Artigo produzido pela aluna Tathiane Mary Garcias Stanguerlin do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, na modalidade EaD, pela Universidade Federal do Paraná, sob orientação do professor Dalessandro de Oliveira Pinheiro. E-mail: [tathistanquerlin@hotmail.com](mailto:tathistanquerlin@hotmail.com)

## **Apresentação**

O presente trabalho pretende sinalizar algumas análises das leis, diretrizes e concepções teóricas que culminaram no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, este tem a formação continuada do professor alfabetizador como principal objeto de ação, sendo assim, delineou-se algumas das ações e políticas nacionais que estruturam a formação do professor.

Tendo como objeto de estudo o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, foram analisadas algumas políticas educacionais que emergiram nos governos FHC (1995 – 2002), Lula (2003 – 2010) e Dilma (2004 até os dias atuais).

Para delinear tais ações e também dar ênfase ao trabalho do professor e sua formação continuada, no plano metodológico esta pesquisa está ancorada na legislação vigente e em alguns autores que tratam do trabalho docente, por meio da contextualização histórica, pesquisas bibliográficas e documentais. Buscou-se definir o espaço social e político que caracteriza o PNAIC, através de uma reflexão dos objetivos e finalidades, do propósito de tal política e das ações que vem sendo instituídas na busca da alfabetização no tempo certo.

Diante deste contexto, são várias as inquietações que emergem, dentre elas eleger-se como principal: até que ponto o atual programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, é contemplado com eficiência na formação dos profissionais da educação e conseqüentemente na melhoria da qualidade da educação?

Nessa abordagem, onde se pretende também analisar a formação continuada do professor docente, aqui fazendo um recorte, somente no trabalho do professor alfabetizador, o texto, seguirá a seguinte estrutura: uma breve contextualização dos programas que norteiam a educação, trazendo algumas considerações sobre os Organismos Internacionais que influenciam nos objetivos da educação. Após tratará mais especificamente o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC e dentro deste como ele

foi estruturado, a formação do professor, a avaliação, as ações e metas e considerações finais.

### **Contextualizações dos programas e políticas que nortearam a educação nas últimas décadas no que tange a formação continuada**

Inserida num contexto de preocupação mundial, a educação recebe influências de organismos internacionais, que dão suporte e regulamentam as ações para a educação dos países em desenvolvimento. Esses organismos adentram todos os setores da sociedade, mas a fim de sistematizar, citar-se-á apenas três em específico que influenciam diretamente na educação, como a Organização das Nações Unidas – UNESCO, que tem como principal objetivo contribuir para a paz mundial através da educação, ciência e cultura, visa também diminuir o analfabetismo e melhorar o ensino básico; O Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, onde oferece financiamentos e assistência técnica aos países menos desenvolvidos e O Fundo Monetário Internacional – FMI, criado para promover a estabilidade monetária e financeira ao mundo, em trocas de algumas exigências, como a concentração de gastos públicos em educação. Todos estes órgãos internacionais têm seus objetivos implícitos em cada uma de suas ações, porém somente serão citados a título de exemplificação.

Em consonância com essas ações, no Brasil, será explanado sobre uma das políticas sociais que no momento está em sua fase de implantação, o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC. Conhecedores de seus objetivos ainda não se almeja verificar se os resultados serão ou não eficazes, no entanto, faz-se necessária uma análise preliminar do que o resultou, como é estruturado e sua intencionalidade educacional e política.

Como já arrolado, alguns órgãos internacionais, adentram todos os setores da sociedade, inclusive a educação, segundo o Relatório da UNICEF, sobre a Situação Mundial da Infância de 1999 “a proclamação do direito a educação expressa na Declaração Universal dos Direitos Humanos constituiu o início de um amplo esforço empreendido pela Organização das Nações Unidas

no sentido de promover direitos sociais, econômicos e culturais atrelados a direitos civis e políticos” (UNICEF, 1999).

A Constituição Federal de 1988, como sendo um grande marco na afirmação dos direitos sociais, entre eles a educação, conforme o Artigo 205, como “direito de todos e dever do Estado e da família”, e “será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho”. E no capítulo III, Art. 206 e inciso V, sobre a “valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União”. Quando trata da valorização profissional abre brechas para se pensar numa formação inicial e continuada.

Em 1990, aconteceu a Conferência Mundial sobre Educação para Todos em Jomtiem na Tailândia, com a participação de governos de mais de 155 países, os países foram mais uma vez pressionados a investir mais na educação, assumindo o dever de todos cumprirem com os compromissos por lá descritos. E também foi criado o Plano Decenal de Educação para Todos (1993-2003). Já no governo de FHC, foi definida a Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei Nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, e da Emenda Nº 14/96, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. A LDB traz a definição do conceito de Educação Básica, que congrega articuladamente, três etapas: a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio.

A partir da LDB, ampliou-se o acesso a educação, e para tentar reduzir as desigualdades educacionais, foi adotada uma política com ênfase na descentralização dos recursos, e em 2007, o Fundef, foi substituído pelo Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com foco no Ensino Fundamental. O FUNDEF e o FUNDEB contribuíram para o maior investimento na educação no Brasil. O primeiro destina que até 40% de seus recursos sejam aplicados, dentre outras ações aos processos de formação inicial e continuada dos professores e a capacitação de pessoal técnico-administrativo. Pois, como é sabido, o estado assumindo ações de caráter compensatório, cria os “fundos” destinados a dar

base aos programas sociais, no que tange a superação das desigualdades sociais e neste caso as desigualdades educacionais.

Em análise destes documentos, fica clara a premissa de que a formação do professor dá suporte a uma educação de qualidade, ganhando destaque por ser um elemento de suma importância na universalização da educação, e esta devendo ser entendida como um direito e dever do professor e não apenas por ações pontuais, deixando a cargo de cursos duvidosos ou do próprio professor prover a sua formação. Mas concebê-la como política pública, como um direito do professor e conseqüentemente como um alicerce para a educação de qualidade.

A ampliação da oferta de vagas, a garantia e a permanência da criança na escola, isso vem sendo conquistado paulatinamente no percurso da humanidade. Nas últimas décadas em decorrência da constante transformação da sociedade, nas mudanças sociais, econômicas e políticas, o mundo todo tem prestado mais atenção as questões da educação, o resultado de todo este interesse, tem consubstanciado reformas educativas, em vários países, principalmente nos países em desenvolvimento. Resultante de todo este cenário, a discussão sobre a formação do professor, sua atuação e sua formação continuada, tem ganhado espaço cada vez maiores.

Na LDB,

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional. LDB 9394/96.

Dentre as incumbências descritas na LDB o professor tem que garantir que todos os seus alunos aprendam com qualidade. Para tanto, é necessário que ele se “abasteça” de conhecimentos necessários para desempenhar seu papel. Neste sentido Cury, aponta que

Não se pode deixar de considerar também como participante das políticas sociais a presença do movimento dos educadores e outros interessados na efetivação de condições favoráveis ao êxito da educação escolar dentro dos princípios e objetivos estabelecidos na Constituição e nas leis educacionais. Entre tais condições assinale-

se, junto com a formação inicial, a inserção na carreira, a atuação profissional e a avaliação de desempenho. CURY.

O autor também traz que a preocupação com a formação do professor, sempre esteve presente nos governos desde o Império, e que o foco maior sempre foi no ensino superior, no entanto nem sempre esteve nas prioridades do governo. Estabelecendo assim, algumas concepções que relegam o sucesso e o insucesso da educação na formação do professor.

Quando se pensa em qualidade de educação, logo se remete nos resultados dos instrumentos oficiais de avaliação, onde inúmeras vezes são apontadas as mazelas educacionais presentes no país. Um país com heterogeneidade de culturas, com grandes dimensões territoriais e com divisão de classes bem acentuadas, fica difícil conceber que os resultados sejam satisfatórios para todos. Pensando assim, é necessário políticas de equidade entre todos os entes federados, políticas sociais e não somente educacionais, pois a educação de qualidade é resultado de múltiplos fatores, como o contexto social, cultural e histórico.

A formação, então, configura-se em um processo inicial e continuado, que deva vir de encontro aos desafios da educação na contemporaneidade. Os resultados do Censo Escolar de 2007, retratam bem o perfil dos professores que atuam na educação no Brasil, segundo ele:

No que se refere à escolaridade dos professores da educação básica, os dados revelam um total de 1.288.688 docentes com nível superior completo, que correspondem a 68,4% do total.<sup>2</sup> Daqueles com graduação, 1.160.811 (90%) possuem licenciatura – formação adequada para atuar na educação básica, segundo a legislação educacional vigente.<sup>3</sup> As áreas de formação superior com maior número de professores em relação ao total de docentes são: Pedagogia (29,2%), Letras/Literatura/Língua Portuguesa (11,9%), Matemática (7,4 %) e História (6,4%).<sup>4</sup> Dentre aqueles que possuem escolaridade de nível médio, 82,1% cursaram o ensino médio na modalidade Normal ou Magistério, formação mínima admitida por lei para o exercício da docência na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. CENSO (2007).

Há ainda uma pequena porcentagem, totalizando 6,3% de professores denominados “leigos”, ou seja, aqueles que ainda necessitam completar a formação mínima para o exercício da docência. Esse total vem crescendo paulatinamente, devido à exigência da formação inicial para todos os



profissionais da educação, no entanto, há a necessidade de se avaliar a qualidade dos cursos de formação, tendo em vista o aligeiramento dos mesmos através dos Institutos de Ensino Superior - IES e a grande procura pela educação a distancia.

Essa explanação através de números é no sentido de estabelecer um panorama inicial do perfil profissional do professor no país, não caberá aqui, através deste trabalho, discuti-lo, pois o destaque principal é no programa contemporâneo da formação continuada do professor.

Como já explicitado em linhas anteriores, a crescente preocupação do Estado na qualidade da educação, deve-se aos resultados das avaliações em que os alunos do Ensino Fundamental estão sendo alvo. Ficando inócua a ineficiência do estado em relação ao acesso, permanência e qualidade de ensino a todos, a ênfase então está se dando no trabalho do professor, como este sendo o “bode expiatório”, da insuficiência da garantia da qualidade de educação medidas nos resultados.

Sobre o trabalho do professor então recaí o sucesso e o insucesso da educação, e este, resultado de uma má formação inicial e sem meios de conseguir uma formação continuada que lhe dar o arcabouço teórico e prático para superar suas dificuldades e garantir a qualidade em sua prática.

Sobre isso, Saviani, traz utilizando também de argumentos de outros autores que:

Não se trata, pois, de deslocar a responsabilidade pelo fracasso escolar que atinge as crianças das camadas trabalhadoras para os professores, escamoteando o fato de que eles também são vítimas de uma situação social injusta e opressora. [...] Com efeito, ao criticarmos a política educacional vigente pelas distorções decorrentes de seu atrelamento aos interesses dominantes, não será possível deixar de reconhecer seus efeitos sobre a formação (deformação) dos professores (SAVIANI - 1991).

Quando se trata então do acesso a escola x qualidade de educação, há de se pensar, apenas a título de reflexão, sobre a expansão do acesso a escola, “cedido” para a classe trabalhadora, pela classe dominante, segundo SAVIANI, “ao mesmo tempo em que admite tal acesso esvazia seu conteúdo,

sonhando os conhecimentos também (embora não somente) pela mediação da incompetência dos professores”.

Munidos dos dispositivos das Leis maiores que regem a educação e esclarecendo o fato da educação ser um dos aparelhos ideológicos do Estado, do qual opera nela o tipo de indivíduo que se quer formar nos moldes da relação capital x trabalho, arrolaremos a seguir algumas das políticas de formação continuada no governo FHC, Lula e Dilma, apenas para servir de esclarecimento para depois chegar ao PNAIC. Para tanto, citaremos mais uma vez Cury, que trata da formação do professor nos dias atuais,

Não resta dúvida, hoje, que a legislação implica os Estados no seu dever de propiciar uma formação inicial e continuada aos docentes e que este direito se articula a uma educação cuja qualidade social não pode ficar confinada aos limites de poucas escolas. Esta formação não pode fugir de seu compromisso básico com a docência cujo processo formativo não dispensa nem o ato investigativo da própria práxis e nem o contato com a produção intelectual qualificada da área. CURY.

Em 1990 antes da eleição de Fernando Henrique Cardoso, como já arrolado acima, o Brasil esteve presente na Conferência de Jomtien, onde estabelecia que cada país, de acordo com as iniciativas elaboradas no documento, procurasse meios para garantir uma educação de qualidade, o documento admite que “a educação que hoje é ministrada apresenta graves deficiências, que se faz necessário torná-la mais relevante e melhorar sua qualidade” e em seu Art. 3 “para tanto, é necessário universalizá-la e melhorar sua qualidade, bem como tomar medidas efetivas para reduzir as desigualdades”. E no Art. 7 “reconhecendo o papel especial dos professores, dos administradores e do pessoal que trabalha em educação”.

Neste íterim o Brasil, criou o Conselho dos Secretários Estaduais da Educação (CONSED), que segundo o próprio documento “tem como missão contribuir para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas educacionais promotoras de educação com qualidade para todos”.

Há de se considerar também a influência da UNESCO no processo de formação dos professores, pois dá ênfase na universalização do ensino, bem como a erradicação do analfabetismo, partindo do pressuposto de que a

educação é um dos direitos fundamentais do ser humano, como consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A Conferência de Dakar no ano de 2000, estendeu o prazo até 2015 para a universalização do ensino fundamental. Juntamente com a Declaração de Jomtien, trazem a tona a formação dos professores, e a qualidade da mesma. Outros documentos que foram surgindo após esta declaração, traz explicito a culpabilização das mazelas educacionais recai também no trabalho do professor, pois este era visto como um profissional que ainda trabalhava nos moldes tradicionais. O Banco Mundial, segundo Gomide “embasado no pressuposto de que se os docentes trabalham em precárias condições, conseqüentemente, não necessitam de formação pedagógica aprofundada”, sugeriu um processo de formação em serviço, com cursos aligeirados que suprissem todas as necessidades. A UNESCO traz o processo de formação com uma característica de professor ativo, que trabalhasse em equipe, entre outros.

A partir dos anos 90, segundo Freitas (2002) as medidas tomadas foram

Educação para Todos, Plano Decenal, Parâmetros Curriculares Nacionais, diretrizes curriculares nacionais para a educação básica, para a educação superior, para educação infantil, educação de jovens e adultos, educação profissional e tecnológica, avaliação do SAEB - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, Exame Nacional de Cursos (Provão), ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, descentralização, FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério -, Lei da Autonomia Universitária, novos parâmetros para as IES. FREITAS (2002).

Essas medidas trazem como principal fonte de informação a avaliação, que subsidiará as demais ações. E na formação continuada à autora traz o seguinte

As políticas atuais têm reforçado a concepção pragmatista e conteudista da formação de professores. Neste particular, cabe destacar a redução da concepção de formação contínua a programas como os Parâmetros em Ação e a Rede de Formadores, sob patrocínio do MEC em articulação com municípios e algumas instituições formadoras, e os programas de formação inicial a distância, utilizando-se de mídias interativas e novas tecnologias. FREITAS (2002).

Nesse contexto tem o Plano Nacional de Educação (PNE) – (Lei nº10.172/2001), que na sua meta 16 “Formar 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, garantir a todos formação continuada em sua área de atuação” e mais sobre a formação continuada se realizará em regime de colaboração, “o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior”, ou seja, cria-se uma articulação entre as universidades e as secretarias de educação, para que atuem na formação continuada do professor.

Para tanto, como traz Freitas (2002), é necessário analisar essa ideia, pois

Desenvolvido por supervisores e/ou coordenadores pedagógicos e centralizado na própria escola e nos sistemas de ensino, retoma a idéia já superada na década de 1970, dos "multiplicadores", professores que passavam por processos de formação e se transformavam em formadores de professores, e assim sucessivamente, em uma "cadeia" de formação. A concepção de formação no próprio local de trabalho, se traz em si elementos inovadores ao tomar o trabalho concreto como categoria de análise, contraditoriamente provoca o reducionismo nas análises mais amplas e críticas desse trabalho em suas relações com a sociedade. FREITAS (2002).

É possível observar através das pesquisas recentes, que vários estados se organizaram para ter uma formação continuada de professores, assumindo diversas facetas e nomenclaturas, em alguns a distância e outros dentro do próprio espaço de trabalho. No entanto, como já arrolado acima, são vários os documentos internacionais oficiais, que direcionam as ações e políticas da educação para essa direção, de preparar professores para formar indivíduos.

No governo Lula (gestão 2003 – 2010) foram criados os seguintes documentos, denominados “Uma escola do tamanho do Brasil” (2002), que tratou também da formação continuada do professor, e estruturou algumas ações sobre o ingresso na carreira, a licença para os estudos, e também trata sobre a avaliação “do desempenho profissional deve estar ligada às políticas

nacionais de formação, de aperfeiçoamento, de atualização pedagógica e curricular”. O documento “Toda criança aprendendo” (2003), que trata da bolsa, que a união vai disponibilizar e que o MEC vai administrar e dar apoio ao Letramento, ao trazer dados sobre como o anda a alfabetização no país, “tem-se, portanto, uma população de cerca de três milhões de alunos dos ciclos ou séries iniciais do ensino fundamental [...] que necessitam de apoio para continuarem os seus estudos com alguma probabilidade de êxito”, e mais o “Ministério da Educação apoiará programas emergenciais de aceleração do aprendizado e instituirá uma gratificação de incentivo ao letramento”.

Este documento esclarece as origens do Programa Pró-Letramento, foco do presente trabalho, pois é o referencial teórico das ações do Pacto, do qual foram indicadas quatro políticas básicas:

1) a implantação de uma política nacional de valorização e formação de professores, a começar, em 2003, com o incentivo à formação continuada dos professores dos ciclos ou séries iniciais do ensino fundamental. 2) a ampliação do atendimento escolar, por meio da extensão da jornada e da duração do ensino fundamental; 3) o apoio à construção de sistemas estaduais de avaliação da educação pública, também focalizando, em 2003, o aluno dos ciclos ou séries iniciais do ensino fundamenta. 4) a implementação de programas de apoio ao letramento da população infantil. TODA CRIANÇA APRENDENDO.

Nessa direção em 2004, no início do governo Lula, criou-se a Rede Nacional de Formação Continuada, que traz as ações estratégicas para a formação continuada dos professores da educação básica como “o Pró-Letramento, o Gestar II e a Especialização em Educação Infantil”. Faremos um recorte aqui, na vertente do Pró –Letramento, onde caracteriza-se por um programa de formação continuada “para melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática” e através desta o MEC “assumiu o papel de indutor na formulação e institucionalização de uma política nacional de formação continuada em estreita articulação e colaboração com os sistemas de ensino e com as Instituições de Ensino Superior, agora não apenas incumbida da formação inicial, mas também continuada de professores”. Seus objetivos são de oferecer suporte ao trabalho do professor dos anos iniciais em Língua Portuguesa e Matemática, criarem espaços de reflexões,

desenvolverem conhecimentos que visam ampliar a concepção das disciplinas abraçadas, desenvolverem uma cultura de formação continuada e desencadear ações de formação continuada em rede.

O Programa Pró – Letramento foi estruturado na modalidade à distância, utilizando de materiais impressos, vídeos e atividades presenciais, que são conduzidas por professores orientadores dos próprios municípios que são formados pelas Universidades que integram a Rede Nacional, atendendo como já exposto, professores dos anos iniciais da alfabetização, que se reúnem conforme as necessidades dos municípios.

O Governo Lula, caracterizou-se na área da educação, entre outros, por fortalecer a democracia, por ampliar o acesso a escola e pela busca da qualidade na educação. No entanto, apesar destes programas, muitas das políticas contempladas não tiveram êxito.

No Governo Dilma (gestão 2010 – 2014), houve recentemente a aprovação do Plano Nacional da Educação, porém suas ações até agora, se caracterizaram mais por continuar com as políticas do seu antecessor no governo. Se caracterizando também em discursos assumindo a postura de que a qualidade da educação passa pela formação continuada e pela remuneração digna do professor e mais recentemente, disponibilizar mais recursos dos royalties do petróleo para a área da educação. Entre os programas foram criados o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), em 2011 e o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, em 2012, objeto de estudo neste trabalho.

Nesse contexto, foi possível perceber que o discurso da qualidade da educação passa pelo crivo da formação continuada do professor, no entanto, é necessário compreender que estas formações não pode apenas instrumentalizar o professor nesse ou naquele método de ensino, não se pode descartar a bagagem por ele adquirida, e sim, adquirir um caráter teórico e criar sempre espaços para reflexões no trabalho docente.

### **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC**

É relevante destacar que a formação inicial e continuada do professor tem sido um dos pilares das últimas políticas educacionais e atuação do

professor é considerada pelos governos como pontuais na busca da educação de qualidade. Então se considera importante destacar que o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, representa mais uma via do governo no que tange a formação do professor para melhorar os resultados apresentados que são medidos através dos instrumentos oficiais de avaliação.

O Brasil apresenta desigualdades regionais bem marcantes, em termos geográficos, sociais e econômicos, que influem de forma significativa em suas redes de ensino e nos desafios que precisam ser vencidos. O PNAIC então objetiva-se contemplar o maior número de municípios participantes. Como já foi objeto de pesquisas, a falta de qualidade da educação atinge principalmente as camadas populares mais baixas.

Em 2012, através do Ministro Aloizio Mercadante, criou-se a prioridade de alfabetizar as crianças até oito anos de idade, o que passou logo após a ser tratado no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. No entanto como foi que surgiu o PNAIC?

Essa indagação foi respondida nos enxertos acima, criou-se a necessidade de procurar meios de garantir a qualidade da educação, diante dos catastróficos resultados das avaliações nacionais, principalmente no que tange a alfabetização. Não cabe aqui fazer uma explanação sobre todos os resultados obtidos, mas sim, conceber que as políticas educacionais na sua maioria são advindas dos resultados das mesmas.

Segundo Gomes (2013), após analisar os resultados das avaliações recentes pontua que:

A alfabetização precária de crianças é apontada por vários especialistas como uma das questões cruciais a serem enfrentadas para melhorar a qualidade da educação. Em especial, porque deficiências graves em leitura, escrita e operações matemáticas básicas tendem a se agravar ao longo da vida escolar, em que esses conhecimentos são indispensáveis para seguir aprendendo e avançando. As dificuldades tendem a se tornar cada vez maiores e a alimentar as taxas futuras de repetência e evasão. Essa é uma enorme perda social, sobretudo para as crianças oriundas de lares com menor desenvolvimento socioeconômico. (GOMES, 2013).

Então, diante deste contexto, o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, instituído pela Portaria nº 867, de julho de 2012, que assume

através de um compromisso formal entre os governos federais, Distrito Federal, estados e municípios, assegurando que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade. Ficando a concepção, de que apenas diagnósticos dos problemas não são necessários para que mudanças sejam efetuadas.

O MEC teve como inspiração um programa desenvolvido no Ceará, o Programa pela Alfabetização na Idade Certa (PAIC), o que também foi resposta aos números alarmantes das avaliações e apesar das críticas que lá surgiram às respostas foram satisfatórias. Uma das principais diferenças entre eles está na elaboração do material adotado nas formações dos orientadores de estudo, o Paic, criou um material único para o estado, e o PNAIC contou com pesquisadores do Brasil para a elaboração do material, dando liberdade para o trabalho do professor.

Tem como principal objetivo, a alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, até o 3º ano do Ensino Fundamental, de todas as crianças das escolas municipais e estaduais brasileiras. Segundo documentos do MEC, caracteriza-se pela integração de diversas ações e diversos materiais que contribuem para a alfabetização, pelo compartilhamento da gestão do programa entre Governo Federal, estados e municípios e pela orientação de garantir direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem aferidos pelas avaliações anuais.

Entre os principais componentes estão a formação continuada do professor com foco na alfabetização e incentivo aos mesmos para participar da formação, distribuição de recursos do MEC, voltados para a alfabetização e o letramento, aumento da quantidade de materiais didáticos entregues por sala de aula, disponibilização de soluções digitais de apoio à alfabetização, mobilização da sociedade e da comunidade escolar, monitoramento e acompanhamento pelos conselhos de educação e escolares, aplicação de avaliações diagnósticas (Provinha Brasil) pelas próprias redes, com retorno de resultados, realização de avaliações externas anuais para todos os alunos do 2º e do 3º ano, apoio pedagógico complementar por meio do Mais Educação, incentivo para as escolas que mais avançarem, face aos objetivos da avaliação e gestão e monitoramento do programa, em colaboração com estados e municípios (MEC, 2012).



Segundo o Manual do Pacto, ao prevê a adesão dos Estados e Municípios, estes assumem o compromisso de:

- I – a alfabetização em língua portuguesa e em matemática;
- II - a realização de avaliações anuais universais, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), para concluintes do 3º ano do ensino fundamental;
- III – o apoio gerencial dos Estados aos Municípios que tenham aderido às ações do Pacto.

Estas ações, que tem o principal expoente a formação do professor alfabetizador baseiam-se nos seguintes eixos: Formação Continuada de Professores Alfabetizadores; Materiais didáticos pedagógicos; Avaliações e Gestão, Controle Social e Mobilização. Segundo o Manual do Pacto, sobre a formação do professor, se estruturará da seguinte forma:

Curso presencial de 2 anos para os professores alfabetizadores, com carga horária de 120 horas por ano, com base no programa Pró-Letramento, cuja metodologia propõe estudos e atividades práticas. Os encontros com os professores alfabetizadores serão conduzidos por orientadores de estudo. Os orientadores de estudo são professores das redes, que farão um curso específico, com 200 horas de duração por ano, ministrado por universidades públicas. É recomendável que os orientadores de estudo sejam selecionados entre a equipe de tutores formados pelo Pró-Letramento no município ou estado. MANUAL DO PACTO (2012).

Sobre os materiais didáticos o Manual do Pacto, traz que são específicos para a área da alfabetização, como livros didáticos, manuais para os professores, dicionários, jogos pedagógicos de apoio a alfabetização, obras de apoio ao professor e tecnologias educacionais de apoio à alfabetização. A quantidade de materiais é de acordo com o número de alunos matriculados.

No eixo III das avaliações, traz três componentes principais: “avaliações processuais, debatidas durante o curso de formação, que podem ser desenvolvidas e realizadas continuamente pelo professor junto aos educandos”. Há também um sistema informatizado no qual os professores irão inserir os resultados da Provinha Brasil. E a terceira medida é “a aplicação, junto aos alunos concluintes do 3º ano, de uma avaliação externa universal, pelo INEP, visando aferir o nível de alfabetização alcançado ao final do ciclo, e

que possibilitará às redes implementar medidas e políticas corretivas”. E mais MEC, premiará os professores e a escola que mais avançarem na alfabetização.

O último, Gestão, Controle Social e Mobilização, traz como é formado o Pacto, através de quatro instâncias, um Comitê Gestor Nacional; uma coordenação institucional em cada estado; Coordenação Estadual, responsável pela implementação e monitoramento das ações em sua rede e pelo apoio à implementação nos municípios; e Coordenação Municipal, responsável pela implementação e monitoramento das ações na sua rede.

### **Formação continuada do Professor no PNAIC**

Como já descrito o programa PNAIC, é a soma de diversas ações e outros programas que visam à formação do professor, o que antes era somente ações pontuais em determinadas regiões, mas sem a visão de integrar diversas regiões ou que explorasse mais áreas do conhecimento.

A formação em questão aderiu ao programa Pró – Letramento, como já explicitado acima, em 2004, criou-se a Rede Nacional de Formação Continuada, que se objetivou também pela melhoria da qualidade de ensino em relação à Língua Portuguesa e Matemática, o MEC assumiu o papel de indutor das ações a serem desenvolvidas, o PNAIC então veio a reforçar este modelo que já chega a dez anos de existência.

A formação dos professores do ciclo de alfabetização será realizada pelos orientadores de estudos que concluíram a formação no âmbito do Programa Pró-Letramento, que também participaram de um curso de formação, encontros de acompanhamento para a avaliação permanente e monitoramento das ações, mais as horas de atividades de planejamento, estudos e realização das atividades propostas.

São esses professores orientadores, escolhidos pela Semed de cada município, que ministrarão os cursos de formação. Estes receberão bolsas de apoio para participarem, implementação do Sistema Informatizado de Monitoramento da Formação vinculado ao sistema geral de bolsas. E ainda segundo os documentos do MEC, o curso iniciará em 2013 e 2014, em 2015,

os Orientadores de Estudo serão mantidos pelo PNAIC para apoio pedagógico e para atuarem na formação de novos professores.

Em 2013, o curso de formação de 120 horas, tinha como principal expoente a Linguagem, em 2014, a duração do curso será de 160 horas, retoma o que foi explorado no ano anterior, mas com ênfase em Matemática. Também foi implantado, para acompanhamento e monitoramento das ações de formação, o SISPACTO que integra o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), para dar agilidade e transparência às ações do PACTO (MEC - 2014).

Segundo dados contidos no Documento Orientador do Pacto 2014, em 2013 os números de professores formados foram “53 coordenadores estaduais, 5424 coordenadores municipais, 78 coordenadores no âmbito das IES, 170 supervisores (IES), 645 formadores (IES), 15.950 orientadores de estudos e 317.462 professores alfabetizadores das redes estaduais e municipais de ensino”.

Em relação à carga horária, neste ano, terá acréscimo de 40 horas, que irão retomar as atividades de Linguagem, “O MEC recomenda expressamente que o Professor Alfabetizador que tenha concluído a formação em Linguagem em 2013 permaneça atuando em turmas do Ciclo de Alfabetização em 2014” e “se possível, continue participando do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, na condição de bolsista ou não bolsista” (MEC – 2014).

O Documento Orientador do Pacto 2014 traz o seguinte:

Professor Alfabetizador – o ator principal no programa, o que assegurará que as crianças estejam alfabetizadas aos 8 anos de idade, isto é, que sejam capazes de interagir por meio de textos escritos em diferentes situações e propósitos, compreendendo o sistema alfabético de escrita. Devem ser capazes de ler e escrever, com autonomia, textos de circulação social que tratem de temáticas familiares ao aprendiz, nas diferentes áreas do conhecimento, considerando a língua materna e a capacidade de resolver problemas matemáticos elementares. Deve ter 75% de presença nos encontros presenciais.

Orientador de Estudos – professor efetivo da rede responsável por formar grupos de estudo em sua rede realizando a formação continuada dos professores alfabetizadores. Deve ter 75% de presença nos encontros presenciais e cumprir as tarefas solicitadas pelos Formadores das IES.

Coordenador Local – responsável por toda a logística da formação no município/estado, pelo cumprimento da carga horária entre os OEs e professores alfabetizadores, pelo acompanhamento da aplicação das Prova Brasil e ANA, pelo gerenciamento das senhas no SisPacto, pela interlocução entre o Município/Estado e a IES formadora e, por fim, pela articulação do aperfeiçoamento das ações pedagógicas no Município. (MEC, 2014).

A Medida Provisória nº586, de 8 de novembro de 2012, trata sobre o apoio técnico e financeiro a União e entes federados no âmbito do Pacto “a proposição prevê apoio financeiro da União aos estados, municípios e Distrito Federal, por meio de repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)”, para dar suporte a formação continuada dos professores alfabetizadores “e premiar escolas e profissionais da educação reconhecidos pelos resultados alcançados no âmbito do Pacto (art. 2º)”.

No que tange as bolsas, “os recursos contemplarão tanto a concessão de bolsas para profissionais da educação, quanto o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos”. E através do Programa Dinheiro Direto na Escola, que as dará à premiação de estabelecimentos de ensino e docentes.

A Portaria nº 90, de 6 de Fevereiro de 2013, define o valor máximo das bolsas para os profissionais da educação participantes da formação continuada de professores alfabetizadores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa:

Art. 1º Fica definido o valor máximo das bolsas para os profissionais da educação participantes da formação continuada de professores alfabetizadores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa:

I - R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para o professor alfabetizador;

II - R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), para o orientador de estudo;

III - R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para o coordenador das ações do pacto nos estados, Distrito Federal e municípios;

IV - R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para o formador da instituição de ensino superior;

V - R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para o supervisor da instituição de ensino superior;

VI - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para o coordenador-adjunto da instituição de ensino superior; e

VII - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o coordenador-geral da instituição de ensino superior.

Portaria nº 90, de 6 de Fevereiro de 2013

## **Avaliação no Pacto**

O Manual do Pacto traz que a avaliação das crianças, terá duas frentes, como a avaliação formativa, através de atividades permanentes com as crianças, através de instrumentos de avaliação e de registros de dados. No início e no final do 2º ano, será aplicada a Provinha Brasil, com o objetivo de identificar o que as crianças já dominam e onde ainda tem lacunas. No fim do terceiro ano será aplicada, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), uma avaliação externa anual para checagem de todo o percurso de aprendizagem do aluno.

Sobre a Avaliação Nacional da Alfabetização, é direcionada aos alunos matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental, fase final do Ciclo de Alfabetização, segundo o INEP, essa avaliação irá produzir indicadores que contribuam para o processo de alfabetização nas escolas públicas, e “para além da aplicação do teste de desempenho ao estudante, propondo-se, também, uma análise das condições de escolaridade que esse estudante teve, ou não, para desenvolver esses saberes”.

Seus objetivos são: “aferir o nível de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental e as condições de oferta das instituições às quais estão vinculadas”.

Será aplicada a todos os alunos matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental, todos os anos.

## **Considerações finais**

Ao longo do trabalho foram levantados alguns aspectos relacionados aos processos de formação de professores, visto que é extensa a literatura nessa área e extenso também os programas e as políticas educacionais. Torna-se relevante o aspecto de que não se pode pensar em formação continuada como indissociável ao trabalho docente. Fica claro também, que cada política, seja ela educacional ou não, não nasce do nada, de uma postura ou outra, por desejo de determinados grupos ou não, mas é um resultado de

um processo histórico, de embates sociais, movimentos que são levados aos órgãos reguladores, entre outros.

É relevante adquirir a postura, diferentemente da concepção adotada nos discursos oficiais e nas interpretações das políticas educacionais vigentes, de que a formação continuada não pode ser considerada a salvação para que uma educação de qualidade aconteça.

Ela é sim necessária e essencial, criar, portanto espaços onde o professor possa refletir teoricamente o seu trabalho docente podem dar subsídios para que ela aconteça, mas não devendo restringir-se somente a ela. Assumimos a postura de que para que aconteça uma educação de qualidade, serão necessárias várias reformas no âmbito da estrutura, organização e financiamento da educação, ou seja, as políticas de formação continuada devem estar articuladas a outras políticas, entendendo a multiplicidade de fatores que influenciam na qualidade da educação.

Para tanto, é necessário sinalizar, que ora os documentos e estudos revelam a preocupação com as políticas educacionais de formação continuada para que aconteçam somente nos cursos de graduação, ora nos cursos que são oferecidos ao longo da carreira do professor. Na maioria são pontuadas como projetos e não uma política fortalecida e que abranja todos os aspectos de qualificação do professor, ou qualquer tipo de atividade que venha a inferir conceitos em sua prática diária e também numa abrangência de nível nacional.

O Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa visa cumprir a meta do MEC, visa frisar que por enquanto tudo é projeto, pois agora que estão sendo iniciadas as ações, que nenhuma criança chegue à quarta série do Ensino fundamental, aos nove ou aos dez anos, sem domínio da leitura e da escrita, tem como principal ação a formação de professores alfabetizadores, entendendo que a qualidade da educação passa pelo crivo do processo de formação continuada, o Pacto, traz a soma de diversas ações já desenvolvidas.

Uma das primeiras políticas educacionais que abrange a maioria dos municípios e professores do Brasil todo, o que gerará uma heterogeneidade de resultados, pois como os documentos norteadores do Pacto, cada região e cada município adaptam as diretrizes de acordo com o seu contexto.

Por fim, há ainda um campo de investigação em aberto para novos aprofundamentos teóricos, principalmente em se analisar a eficácia e a

eficiência da implantação desta nova política educacional, que como podemos observar e documentar vem sendo moldadas ao longo dos anos e revestidas de diversos matizes metodológicas, concepções de educação e intencionalidades políticas.

Ao analisar o processo de ensino e aprendizagem, nenhum resultado acontecerá de imediato, a um tempo de considerar para que o professor repensar sua prática pedagógica em sala de aula e implementar as novas políticas no seu trabalho. O Pacto, em si, tem um ano de existência, ficando impossível que os órgãos governamentais já estabeleçam dados numéricos sobre os resultados ou não, o que é feito são algumas avaliações das ações pontuais do programa.

É um programa ainda em execução, sendo possível observar algumas lacunas do seu funcionamento, no entanto, não pode ser levadas a julgamentos preliminares e parciais. Como já arrolado, é um campo amplo de investigação ainda em aberto para novos debates e conclusões metodológicas e teóricas.

## Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394/96. Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Manual do pacto: Pacto pela Alfabetização na Idade Certa: o Brasil do futuro com o começo que ele merece. Brasília, DF, 2012.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira. Brasília, 2009. Disponível em: [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br). Acesso em: 07 de junho de 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Rede Nacional de Formação Continuada de Professores. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=231&Itemid=332](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=231&Itemid=332). Acesso em: 29 de maio de 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Pró Letramento. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12346:pro-letramento-apresentacao&catid=301:pro-letramento&Itemid=698](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12346:pro-letramento-apresentacao&catid=301:pro-letramento&Itemid=698). Acesso em: 20 de junho de 2014.

\_\_\_\_\_. Uma escola do tamanho do Brasil. Brasília, DF, 2002. Disponível em: <http://www.fpabramo.org.br/uploads/umaescoladotamanhodobrasil.pdf>. Acesso em 16 de junho de 2014.

\_\_\_\_\_. Toda criança aprendendo. Brasília, DF, 2003. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/index.php/RBEP/article/viewFile/114/116>. Acesso em 16 de junho de 2014.

\_\_\_\_\_. Documento Orientador Pacto 2014. Coordenação de Formação Continuada de Professores. Janeiro 2014. Documento Pacto, final. Disponível em:



<http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Pacto%20da%20Alfabetizacao%20Documento%202014%20Versao%20Final.pdf>. Acesso em: 10 de maio de 2014.

\_\_\_\_\_. Portaria das Bolsas de Estudos. Brasília: 2013. Disponível em: <http://www.abmes.org.br/public/arquivos/legislacoes/Port-90-2013-02-06.pdf>. Acesso em: 10 de maio de 2014.

\_\_\_\_\_. Medida Provisória nº586, de 8 de novembro de 2012. Brasília: 2013. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/sumarios-de-proposicoes/mpv-no-586-de-8-de-novembro-de-2012>. Acesso em: 10 de maio de 2014.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **A Formação Docente e a Educação Nacional**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/conselheiro.pdf>. Acesso em: 06 de junho de 2014.

DECLARAÇÃO DE JOMTIEN (Tailândia). 09 de Março de 1990. Disponível em: <http://www.pitangui.uepg.br/nep/documentos/Declaracao%20-%20jomtien%20-%20tailandia.pdf>. Acesso em: 10 de maio de 2014.

DECLARAÇÃO DE DAKAR. Texto adotado pela Cúpula Mundial de Educação Em Dakar, Senegal, de 26 a 28 de abril de 2000. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-a-Educa%C3%A7%C3%A3o/declaracao-de-dakar.html>. Acesso em: 20 de junho de 2014.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Políticas e Gestão da Educação Básica no Brasil: Limites e Perspectivas**. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 921-946, out. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1428100.pdf>. Acesso em: 30 de abril de 2014.

ESTUDO EXPLORATÓRIO SOBRE O PROFESSOR BRASILEIRO, COM BASE NOS RESULTADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2007. Brasília: Inep, 2009. Disponível em: [http://inep.gov.br/download/censo/2009/Estudo\\_Professor\\_1.pdf](http://inep.gov.br/download/censo/2009/Estudo_Professor_1.pdf).

FREITAS, Helena Costa Lopes de. **Formação de Professores no Brasil: 10 anos de embate entre projetos de Formação.** Educ. Soc. v.23 n.80 Campinas set. 2002. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302002008000009&lng=pt&nrm=isso&userID=-2](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302002008000009&lng=pt&nrm=isso&userID=-2). Acesso em: 29 de maio de 2014.

GOMES, Ana Valeska Amaral. Consultora Legislativa da Área XV. Educação, Cultura, Desporto, **Alfabetização na Idade Certa: Garantir a Aprendizagem no Início do Ensino Fundamental.** Ciência e Tecnologia – 2013. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/tema11/cp13004.pdf>. Acesso em: 20 de julho de 2014.

GOMIDE, Angela Galizzi Vieira. **A Unesco e as Políticas para Formação de Professores no Brasil na Década de 1990.** Disponível em: [http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/5617\\_2904.pdf](http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/5617_2904.pdf). Acesso em: 10 de maio de 2014.

GUERREIRO, Carmem. **Ceará, o berço do Pacto.** Revista Educação. Edição 193, Maio 2013. Disponível em: <http://revistaeducacao.uol.com.br/textos/193/ceara-o-berco-do-pacto-288360-1.asp>. Acesso em: 16 de junho de 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos: 1948-1998. Brasília: Câmara dos Deputados, 1998.

SAVIANI, D. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. São Paulo: Cortez Associados. 1991.